ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 07/2026 SENAC-DR/TO

DATA DA ABERTURA: 13/04/2026 **HORAS: 09:00 HS**

Aos treze de abril de 2026, às 09h10min, depois de transcorridos dez minutos de tolerância, na sede do SENAC, situada na Quadra ACSUNO-10 (101 Norte), Avenida Siqueira Campos, "Teotônio Segurado", Lote 02, Edifício Fecomércio, 5º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-004, na cidade de Palmas, estado do Tocantins, reuniram-se o membros da Comissão Permanente de Licitação do SENAC designados pela Portaria "E" SENAC N.º 24/2025, presidida pelo Sr. *Kamargo Santos Silva*, e seus respectivos membros, *Sra.ª* Celina dos Santos Lins, e *Sra.ª Maria Clara de Souza Luz* para realização da Sessão Pública de Licitação de menor preço lote único em conformidade com Anexo I do Edital da referida Concorrência Pública nº 07/2026 que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL INTERNA E EXTERNA PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CEP SENAC PALMAS/TO.**

Empresas participantes:

	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF/RG
1	*FM DE SOUSA FILHO LTDA*	*13.196.023/0001-65*	*FRANCISCO MONTEIRO DE SOUZA FILHO*	*038.582.968-05*
2	*GEDEON ARAÚJO CARDOSO*	*63.867.040/0001-55*	*AUSENTE*	*AUSENTE*
3	*GI PLACAS SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO LTDA*	*22.395.580/0001-04*	*AILTON NUNES*	*295.409.092-87*

Dando sequência aos trabalhos, foram expostos pelo Presidente da Comissão os termos do edital. Não havendo qualquer pedido de esclarecimento ou impugnação, foi solicitado ao representante da empresa presente que procedessem à apresentação de seus credenciamentos. Ultrapassada essa fase, foi solicitado aos membros da Comissão que verificassem a integridade dos lacres dos envelopes apresentados pelos fornecedores, previamente ao início da sessão. Após a conferência e a devida confirmação de sua inviolabilidade por todos os presentes, encerrada essa etapa, o Presidente da CPL deu prosseguimento aos trabalhos, procedendo à abertura dos envelopes, do envelope n. "01" documentos de habilitação. Foi realizada diligência junto à empresa **Gedeon Araújo Cardoso**, sendo solicitado o envio de declaração de renúncia quanto à intenção de interpor recurso. Em resposta, a empresa encaminhou e-mail manifestando a renúncia de intenção de recorrer a fase de habilitação. As demais empresas apresentaram renúncia ao direito de recurso referente à fase de habilitação, conforme documentação constante nos respectivos envelopes. Foi concedida a palavra para manifestação acerca dos documentos de habilitação, não havendo manifestação, todas as empresas foram habilitadas.

Dando sequência aos trabalhos, procedeu-se com a abertura dos envelopes "02 – Propostas comerciais" das empresas habilitadas, onde foram vistos e analisados pelos

membros da comissão. Em seguida foi dada a palavra para se manifestar sobre as propostas comerciais. Não houve manifestações.

O presidente da CPL informou que o resultado das propostas será divulgado por e-mail e no site www.to.senac.br/licitacoes as empresas participantes em momento posterior à sessão, depois de realizada à análise técnica pela área solicitante. Não havendo mais nada a tratar, foi dada como encerrada a sessão pelo Presidente da CPL.

Kamargo Santos Silva
Presidente da Comissão

Celina dos Santos Lins
Membro da Comissão

Maria Clara de Souza Luz
Membro da Comissão

1 **FM DE SOUSA FILHO LTDA** – CNPJ: 13.196.023/0001-65.
Representantes: Francisco Monteiro de Souza filho.

2 **GEDEON ARAÚJO CARDOSO** – CNPJ: 63.867.040/0001-55.
Representantes: Ausente.

3 **GI PLACAS SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO LTDA** – CNPJ: 22.395.580/0001-04.
Representantes: Ailton Nunes.